



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

ANEXO E À RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro)

CONSULTOR DE VALORES MOBILIÁRIOS – PESSOA JURÍDICA
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário
1.1 Declaração do diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e do diretor responsável e pela implementação e cumprimento de regras e procedimentos internos e das normas estabelecidas por esta Resolução, atestando que:
a. reviram o formulário de atividades: Vide anexo 1
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa: Vide anexo 1
2. Histórico da empresa
2.1 Breve histórico sobre a constituição da empresa A empresa foi constituída no dia 06/12/2021. O sócio fundador da HealthMoney possui mais de 15 anos de experiência na atividade de gestão de recursos na indústria financeira
2.2 Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário
b. escopo das atividades
c. recursos humanos e computacionais
d. regras, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

3. Recursos humanos ¹
3.1 Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de sócios: 03 sócios
b. número de empregados: Não há funcionários CLT
c. número de terceirizados: 03 funcionários terceirizados
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como consultor de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa Rafael de Felice Lopez, inscrito no CPF sob o nº 309.055.118-75
4. Auditores
4.1 Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver: As demonstrações financeiras da HealthMoney não são auditadas por auditor independente
a. nome empresarial
b. data de contratação dos serviços
c. descrição dos serviços contratados
5. Resiliência financeira

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na consultoria de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

5.1 Com base nas demonstrações financeiras, ateste se a receita em decorrência da atividade de consultoria de valores mobiliários é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com tal atividade O ramo de atividade da HealthMoney possui baixa alocação de capital imobilizado, ciclo de caixa próximo a zero ou negativo e busca a rentabilidade através da escalabilidade da operação e eficiência dos serviços oferecidos. Além disso, possui uma estrutura de custos e despesas enxuta.
6. Escopo das atividades
6.1 Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a. tipos e características dos serviços prestados O serviço de consultoria prestado abrange: sugestão de alocação de ativos com base em uma distribuição de classes de ativos (DI, Prefixados, Inflação, Imobiliários, Renda Variável Brasil, e Renda Variável Exterior) alinhada ao perfil do cliente. A alocação é não discricionária e sua execução depende exclusivamente do cliente
b. tipos de valores mobiliários objeto de consultoria Títulos de renda fixa pública e privada, fundos mútuos, fundos imobiliários, ações Brasil e exterior
c. características do processo de “conheça seu cliente” e suitability praticados Possuímos um questionário próprio de suitability. Além disso, o perfil é definido após um primeiro mês de atendimento, com base nas impressões e informações obtidas no atendimento. O perfil é atualizado anualmente
6.2 Descrever resumidamente as atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de consultoria de valores mobiliários, destacando: O serviço abrange o planejamento sucessório, previdência, seguros e administração patrimonial (bens outros, tais como imobilizado)
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e Não observamos conflitos de interesse



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao consultor e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.
6.3 Descrever o perfil dos clientes da empresa, fornecendo as seguintes informações:
a. número de clientes (total e dividido entre investidores profissionais, qualificados e não qualificados, conforme regulamentação específica)
b. número de clientes, dividido por: 280 clientes estão sendo atendidos, desses 120 são qualificados e os demais não qualificados
i. pessoas naturais: 100% pessoas físicas
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)
iii. instituições financeiras
iv. entidades abertas de previdência complementar
v. entidades fechadas de previdência complementar
vi. regimes próprios de previdência social
vii. seguradoras
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil
ix. clubes de investimento
x. fundos de investimento
xi. investidores não residentes
xii. outros (especificar)
6.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

7. Grupo econômico
7.1 Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a. controladores diretos e indiretos Rafael de Felice Lopez (direto) Alan Ferreira Leite (direto) Bruno Nelson Gatti Fagundes (direto)
b. controladas e coligadas
c. participações da empresa em sociedades do grupo
d. participações de sociedades do grupo na empresa
e. sociedades sob controle comum
7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.
8. Estrutura operacional e administrativa
8.1 Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Consultoria - Responsável por analisar as classes de ativos, bem como os instrumentos financeiros disponíveis no mercado e elaborar as recomendações de alocação para o exercício da consultoria;

Macroeconomia - Responsável pela avaliação do ambiente macroeconômico para elaboração de cenários que serão utilizados pelos consultores

Riscos - Responsável por monitorar as carteiras dos perfis (teóricas) e suas exposições aos diferentes fatores de risco, de acordo com as diretrizes estabelecidas;

Compliance - Responsável por monitorar as atividades da Sociedade e sua aderência aos padrões operacionais e de conduta legais e regulamentares.

Comitês:

Comitê de Investimentos - Avalia os cenários econômicos local e internacional; Impactos sobre os instrumentos utilizados para alocação das carteiras; Definição das estratégias de alocação para os perfis estabelecidos para cada carteira. Acompanhamento dos resultados

Comitê de Riscos - Avaliação dos potenciais resultados do asset allocation proposto para cada um dos perfis. Avaliação dos riscos inerentes às classes de ativos dado o cenário econômico desenhado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

- b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos:

Composição: Diretor de Consultoria e Diretor de Investimentos;

Frequência: Mensal

Registro: Ata

Comitê de Riscos:

Composição: Diretor de Consultoria e Diretor de Investimentos;

Frequência: Mensal

Registro: Ata

- c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Diretor de Consultoria: Rafael de Felice Lopez – responsável pelas atividades de consultoria nos termos da Resolução CVM nº 19, de 25 de fevereiro de 2021 e perante à CVM pelo disposto (i) no art. 8º, III da Resolução CVM nº 30, de 13.05.2021

Diretor de Risco, Compliance e Operações: Bruno Nelson Gatti Fagundes – Responsável perante à CVM pelo disposto (i) no art. 8º da Resolução CVM nº 50, de 31.08.2021, e (ii) no art. 4º, IV da Resolução CVM nº 19, de 25/02/2021

Diretor de Tecnologia: Alan Ferreira Leite - Responsável por coordenar, administrar, dirigir e supervisionar a área de Tecnologia da Sociedade;

Diretor de Investimentos: Rafael de Felice Lopez – Responsável perante a CVM pelo exercício da atividade de Suitability, nos termos da Resolução CVM nº 30, de 13.05.2021



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1. Item facultativo, motivo pelo qual não será informado.
8.3 Em relação a cada um dos diretores responsáveis de que tratam os incisos II e III do art. 4º, indicar, em forma de tabela: Vide Anexo 2
a. nome
b. idade
c. profissão
d. CPF ou número do passaporte
e. cargo ocupado
f. data da posse
g. prazo do mandato
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa
8.4 Em relação ao diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários fornecer: Vide Anexo 3
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
• nome da empresa



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
8.5 Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e das normas estabelecidas por esta Resolução fornecer: Vide Anexo 4
a. currículo, contendo as seguintes informações:
i. cursos concluídos;
ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 (cinco) anos, indicando:
• nome da empresa
• cargo e funções inerentes ao cargo
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram
• datas de entrada e saída do cargo
8.6 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a atividade de consultoria de valores mobiliários, incluindo:
a. quantidade de profissionais: 3 (três)
b. percentual dos profissionais certificados ou autorizados como consultores pela CVM: 100%



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

c. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A equipe de consultoria é responsável por criar as diretrizes de recomendações de alocação dos recursos.

Essas recomendações são fruto das decisões reportadas pelo comitê de investimentos, do qual participam os diretores de consultoria e investimentos

d. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Os estudos e acompanhamento das decisões e estratégias desenhadas são suportados por ferramentas proprietárias

8.7 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais: 2 (dois)

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A principal função do Diretor de Compliance é o suporte a todas as áreas da HealthMoney no que concerne a esclarecimentos de todos os controles e regulamentos internos (Compliance), bem como no acompanhamento de conformidade das operações e atividades da HealthMoney com as normas regulamentares (internas e externas) em vigor, definindo os planos de ação, monitorando o cumprimento de prazos e do nível de excelência dos trabalhos efetuados e assegurando que quaisquer desvios identificados possam ser prontamente corrigidos (enforcement).

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Todos os sistemas contam com rigor e segurança para que os dados estejam protegidos e sejam tratados de forma sigilosa

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A área de controles internos atua de forma independente, sem qualquer ingerência ou subordinação por parte da área de consultoria.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

8.8 Outras informações que a empresa julgue relevantes
9. Remuneração da empresa
9.1 Em relação a cada tipo de serviço prestado, conforme descrito no item 6.1.a, indicar as principais formas de remuneração que pratica.
9.2 Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:
a. taxas com bases fixas: 100%
b. taxas de performance: 0%
c. no caso de clientes profissionais, nos termos da regulamentação específica, remunerações, tais como rebates e outras formas de remuneração que não sejam diretamente recebidas de seus clientes de consultoria e que estejam relacionadas com previsão existente no § 1º do art. 18: 0%
d. honorários por hora: 0%
e. outras formas de remuneração: 0%
9.3 No caso do recebimento de taxas de performance, explicar a metodologia de cálculo e apuração, vinculação a um índice de referência, periodicidade de apuração e pagamento
9.4 Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
10. Regras, procedimentos e controles internos



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

10.1 Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc. A HealthMoney não possui acordos de soft dollar. Eventuais acordos envolvendo soft dollars devem ser previamente aprovados pelo Diretor de Risco e Compliance e, somente poderão ser aceitos pelo Diretor de Risco e Compliance se quaisquer benefícios oferecidos (i) possam ser utilizados diretamente para melhorias da tomada de decisão de investimento pela HealthMoney; (ii) ser razoável em relação ao valor das comissões pagas; e (iii) não afetar a independência da HealthMoney.
10.2 Endereço da página do consultor na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Resolução www.healthmoney.com.br
11. Contingências
11.1 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: Não sabemos da existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a HealthMoney figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da HealthMoney.
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.2 Descrever os processos judiciais, procedimentos administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: Não sabemos da existência de processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores Não há
11.4 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: Não sabemos da existência de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a HealthMoney tenha figurado no polo passivo.
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
11.5 Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: Não sabemos da existência de condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.
a. principais fatos
b. valores, bens ou direitos envolvidos
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela consultoria de valores mobiliários, informando sobre: Vide anexo 5



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

12.1 acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio
12.2 condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação
12.3 impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
12.4 inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO 1 ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

DECLARAÇÃO DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PELO CONTEÚDO DO FORMULÁRIO

RAFAEL DE FELICE LOPEZ, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 309.055.118-75, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.307.044-3 (SSP), residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Moacir Piza, 45, casa, Jardim Paulista, CEP 01421-030, na qualidade de diretor responsável pela prestação dos serviços de consultoria da HEALTHMONEY CONSULTORIA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pompeia, 957, Vila Pompéia, CEP 05023-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.488.614/0001-30 (“HealthMoney”), e

BRUNO NELSON GATTI FAGUNDES, brasileiro, solteiro, Coordenador de Universidade Corporativa e Frentes Digitais, inscrito no CPF sob o nº 403.245.158-39, portador da Cédula de Identidade RG nº 38.473.300-1 (SSP), residente e domiciliado na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Rua Irmã Maria Inês, nº 84, ap 901, torre 2 Molina, no bairro Jardim Chapadão, CEP 13.070-030, na qualidade de diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos da HealthMoney para efeito do disposto (i) no art. 8º da Resolução CVM 50 de 31/08/2021, e (ii) no art. 4º, IV da Resolução CVM nº 19, de 25/02/2021

- (i) reviram o formulário de referência; e
- (ii) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela HealthMoney.

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Rafael de Felice Lopez

Diretor de Consultoria

Bruno Nelson Gatti Fagundes

Diretor de Risco e Compliance



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO 2 ao Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

RELAÇÃO DOS DIRETORES E MEMBROS DOS COMITÊS

Diretor responsável pela prestação dos serviços de consultoria	
a. nome	Rafael de Felice Lopez
b. idade	42 anos
c. profissão	Consultor
d. CPF ou número do passaporte	309.055.118-75
e. cargo ocupado	Diretor de Consultoria
f. data da posse	06/12/2021
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê de Investimentos e Diretor Financeiro

Diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos	
a. nome	Bruno Nelson Gatti Fagundes
b. idade	35 anos
c. profissão	CMO
d. CPF ou número do passaporte	403.245.158-39
e. cargo ocupado	Diretor de Risco e Compliance



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

f. data da posse	06/12/2021
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Diretor de Marketing

Diretor responsável perante a CVM pelo Suitability	
a. nome	Rafael de Felice Lopez
b. idade	42 anos
c. profissão	Consultor
d. CPF ou número do passaporte	309.055.118-75
e. cargo ocupado	Diretor de Investimentos
f. data da posse	06/12/2021
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	Membro do Comitê de Investimentos

Diretor de Tecnologia	
a. nome	Alan Ferreira Leite
b. idade	34 anos
c. profissão	Analista de Sistemas
d. CPF ou número do passaporte	389.904.368-50



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

e. cargo ocupado	Diretor de Tecnologia
f. data da posse	06/12/2021
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil - Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO 3 ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

Currículo profissional do diretor responsável pela prestação dos serviços de consultoria

RAFAEL DE FELICE LOPEZ, CFA, CFP®, CGA

EDUCAÇÃO

Engenharia Elétrica - Universidade de São Paulo - USP, São Paulo, SP, Brasil

Fev 2002 - Nov/2006

Técnico em Telecomunicações - Instituto Federal de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil

Jan/1998 - Dez/2000

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

HealthMoney Consultoria e Educação Financeira

Dez 2021 - Atual

Diretor de Consultoria

- Responsável pela definição das estratégias macro e de renda fixa da atividade de consultoria
- Responsável pelo acompanhamento dos resultados das estratégias propostas junto aos clientes

Chief Financial Officer (CFO) - BTC

Set 2016 – Jan 2023

Santander Private Banking - Fund of Funds

Jul 2014 - Ago 2016

Fund of Funds Senior Manager

- Gestor corresponsável pela seleção de uma gama diversa de estratégias no mercado brasileiro e fundos offshore
- Portfolio Manager corresponsável pelos investimentos dos fundos exclusivos
- Product Specialist

Itaú Asset Management

Apr 2013 - Jul 2014

Co-Portfolio Manager

- Cogestor de estratégias de renda fixa offshore. Responsável pela gestão de portfólios de bonds offshore benchmark Cembi Latam (J.P. Morgan)
- Desenvolvimento de ferramentas quantitativas
- Implementação de ferramentas e relatórios de acompanhamento de performance e risco
- Research - Metals & Mining

Itaú Asset Management

Aug 2010 - Mar 2013

Analista Sênior

- Corresponsável por relatórios de atribuição de performance e risco
- Desenvolvimento de metodologias de atribuição de performance para contas discricionárias de estratégias de asset allocation
- Desenvolvimento de metodologias de atribuição de performance para fundos offshore (corporate bonds)
- Validação dos resultados de 1000+ fundos mútuos

ABN Amro Bank - Trainee Institucional

Jan 2008 - Aug 2009

Accenture - Consulting company

Jul 2007 - Dec 2009

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Idiomas: Fluente em Português, proficiência em Inglês, proficiência em Espanhol.

CFA Charterholder

CFP® - Certified Financial Planner

Anbima CGA

Business Finance - Fundação Dom Cabral - 120+ horas



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO 4 ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

Currículo profissional do diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos

BRUNO NELSON GATTI FAGUNDES, MBA

EDUCAÇÃO

Farmácia-Bioquímica - Universidade Federal de São Paulo - Unifesp, Diadema, SP, Brasil	2009 - 2015
Marketing – Universidade de São Paulo, São Paulo, SP, Brasil	2017 – 2018
Marketing e Negócios Digitais – Be Academy, São Paulo, SP, Brasil	2019 – 2020

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

HealthMoney Consultoria e Educação Financeira	Dez 2021 - Atual
<i>Diretor de Marketing</i>	
• Responsável pela definição das estratégias de marketing em geral • Responsável pelo acompanhamento de métricas de mercado/vendas	
Coordenador de Marketing, Universidade Corporativa e Frentes Digitais (EMS)	Abr 2019 – Jun/25
<i>Coordenador de Treinamento e Marketing</i>	
• Gestor de equipe dentro do Marketing, Treinamento e Universidade Corporativa do Grupo NC e Unidades de Negócio, garantindo a aplicação o do conhecimento interno voltado ao negócio; • Facilitador dos projetos de Frentes Digitais de Treinamento, fazendo ponte com o time de Marketing e Demanda, bem como de Projetos e TI; • Gestão e PO de plataformas/projetos.	
Trainee de Marketing e Demanda (EMS)	Mai 2016 - Abr 2019
• Estabelecimento de ações estratégicas e planos de ação o, bem como gestão de aplicativo, projetos e produtos farmacêuticos na área de obesidade;Desenvolvimento de ferramentas quantitativas • Implementação de ferramentas e projetos baseados em propulsão de vendas; • Implantação de estratégias outbound e inbound, bem como análise de métricas.	

INFORMAÇÃO ADICIONAL

Idiomas: Fluente em Português, proficiência em Inglês, intermediário em Espanhol.

Especialista em Marketing Digital de Alta Performance - Comschool

Especialista em Growth Hacking – Gama Academy



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20050-901 – Brasil - Tel.: (21) 3554-8686
Rua Cincinato Braga, 340/2º, 3º e 4º Andares, Bela Vista, São Paulo/ SP – CEP: 01333-010 – Brasil - Tel.: (11) 2146-2000
SCN Q.02 – Bl. A – Ed. Corporate Financial Center, S.404/4º Andar, Brasília/DF – CEP: 70712-900 – Brasil -Tel.: (61) 3327-2030/2031
www.cvm.gov.br

RESOLUÇÃO CVM Nº 19, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021

ANEXO 5 ao Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

Declaração diretor responsável pela prestação dos serviços de consultoria

RAFAEL DE FELICE LOPEZ, brasileiro, casado, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 309.055.118-75, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.307.044-3 (SSP), residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Maranhão, 531, apartamento 22, Higienópolis, CEP 01240-001, na qualidade de diretor responsável pela prestação dos serviços de consultoria da HEALTHMONEY CONSULTORIA E EDUCAÇÃO FINANCEIRA LTDA., sociedade com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pompeia, 957, apartamento 132, Vila Pompéia, CEP 05023-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.488.614/0001-30 (“HealthMoney”), DECLARO que:

- Não há ou houve acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos ou por entidades equivalentes em seu país de domicílio;
- Não há ou houve condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- Não há impedimentos de administrar meus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa
- Não ou houve inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

São Paulo, 31 de dezembro de 2025.

Rafael de Felice Lopez

Diretor de Consultoria